



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Junio Leandro Azevedo de Macedo – PDT

VOTO DE REPÚDIO

Autor: Vereador Junio Leandro
REQ N° 8799/2024

O Vereador **Junio Leandro Azevedo de Macedo**, conforme o artigo 171, X do Regimento Interno da Casa e após deliberação do Plenário e registro de ata dos trabalhos, REQUER, as Vossas Excelências aprovação de VOTO DE REPUDIO a fala do ex ministro Marcelo Queiroga, o qual defendeu e não descartou (decreto do ex presidente Jair Bolsonaro), a possibilidade de segregar crianças autistas das crianças típicas em ambiente escolar.

Câmara Municipal de João Pessoa/PB, 16 de outubro de 2024.



Junio Leandro
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Durante uma entrevista ao programa JPB2 da TV Cabo Branco na última terça-feira (15) Queiroga afirmou, que, caso seja eleito, pretende estabelecer uma política que separe crianças atípicas das neuro típicas nas salas de aula da rede municipal.

A Educação Inclusiva vem garantir que todas as crianças, independentemente de suas diferenças, tenham as mesmas oportunidades de acesso ao ensino dentro da sala de aula regular, pois todas têm o direito de aprender. Para trabalhar esse processo de inclusão, é necessário que tanto a escola quanto a família e a comunidade escolar estejam juntas, em parceria frente aos desafios. A escola deve oferecer uma educação de qualidade para todos os alunos, respeitando as necessidades educacionais especiais de cada um (Mantoan, 2017).